Ementa: autoriza a concess? de di?ias para a servidora p?lica de provimento em comiss?, D?ora C. Freitag, ocupante do cargo de Assessora do Presidente, visando deslocamento at?Foz do Igua? (PR), onde participar?do Semin?io "A Lei de Responsabilidade Fiscal e Improbidade Administrativa", que acontece entre os dias 28 a 31 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias para a servidora p?lica de provimento em comiss?, D?ora C. Freitag, ocupante do cargo de Assessora do Presidente, visando deslocamento at?Foz do Igua? (PR), onde participar?do Semin?io "A Lei de Responsabilidade Fiscal e Improbidade Administrativa", que acontece entre os dias 28 a 31 de julho de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de Julho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente